DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 530/2026
PORTARIA Nº 531/2026

PORTARIA Nº 530/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio da Comunicação de Decisão sob número de benefício nº 730.088.474-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento da servidora **Irani Santos do Carmo**, matrícula funcional nº 8113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do exercício de suas atribuições laborais, em decorrência da concessão do benefício previdenciário de **Auxílio por Incapacidade Temporária**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período estabelecido na respectiva decisão, com data de cessação do benefício em **28/03/2027.**

Art. 2º - Durante o período de afastamento, a servidora permanecerá licenciada de suas atividades funcionais, devendo retornar ao exercício do cargo imediatamente após a cessação do benefício mencionado supra, salvo nova determinação do INSS ou apresentação de documentação que justifique a prorrogação do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de início do benefício concedido pela Autarquia Previdenciária.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certificação Digital: DXQ8GHFI-XRAK6PJU-A3ITNA5B-7D9B98U2
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 531/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO,** Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO a comunicação formal de óbito do servidor público municipal VADSON SILVA SANTANA, constante da Declaração de Óbito nº 39427958-1, encaminhada ao Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público efetivo constitui causa de vacância do cargo, nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Municipal nº 014/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tucano).

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Agente de Limpeza, integrante da estrutura funcional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, em decorrência do falecimento do servidor **Vadson Silva Santana**, matrícula funcional nº 9941, ocorrido na data de 27 de setembro de 2026, conforme Declaração de Óbito nº 39427958-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02